



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 06	Data: 07/04/2014
-------------------	-------------------------

MALTA/PB, 07 de abril de 2014.

Dispõe sobre ÁREA PÚBLICA, Posto de Saúde PSF II, localizado à Rua Dom José de Medeiros Delgado neste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Malta, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessita de revitalizar o poço artesiano através de Convênio com o DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, localizado internamente na UBS – Unidade Básica de Saúde II;

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA, O REFERIDO ESTABELECIMENTO POR SE TRATAR DE BEM COMUM A TODOS OS MUNICÍPIES NA ÁREA DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE MALTA.

GABINETE DO PREFEITO – Malta/PB, 07 de Abril de 2014.

Manoel Benedito de Lucena Filho

**Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com